

DECRETO Nº 071/2009

Dispõe sobre Anulação de Empenhos

O Prefeito do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Senhor Edilson Alves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a anulação total dos seguintes Empenhos:

Ficha	Data Empenho	Nº Empenho	Fornecedor	Valor (R\$)
182	23/09/2009	1896	Auto Peças Rallye Ltda	15.000,00
158	23/09/2009	1899	Auto Peças Rallye Ltda	10.000,00
182	10/07/2009	1314	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	6.000,00
131	10/07/2009	1317	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	949,50
231	10/07/2009	1318	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	6.472,30
158	10/07/2009	1323	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	677,95
131	10/07/2009	1325	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	578,05
182	10/07/2009	1328	Auto Posto Maria Inês e Cia Ltda	2.175,60
182	23/09/2009	1895	Auto Tractor Com. Peças Serv.	12.000,00
231	23/09/2009	1903	Auto Tractor Com. Peças Serv.	13.961,20
131	23/09/2009	1900	Caminhonibus Peças e Serv. Ltda	31.505,86
137	23/09/2009	1901	Caminhonibus Peças e Serv. Ltda	8.550,00
130	10/07/2009	1331	Douglas F. Araújo & Cia Ltda	7.000,00
231	11/09/2009	1845	Irmãos Silva S.A.	10.934,00
158	11/09/2009	1849	Irmãos Silva S.A.	4.936,00

131	11/09/2009	1847	Irmãos Silva S.A.	8.516,00
238	11/09/2009	1846	Irmãos Silva S.A.	8.280,00
189	11/09/2009	1844	Irmãos Silva S.A.	15.000,00
182	11/09/2009	1843	Irmãos Silva S.A.	12.334,00
131	10/08/2009	1566	Papelaria Grafit Com. Dist. Ltda	5.000,00
30	19/02/2009	181	Posto Auto Verde Ltda	14.890,00
72	19/02/2009	187	Posto Auto Verde Ltda	26.000,00
158	19/02/2009	188	Posto Auto Verde Ltda	30.260,00
171	19/02/2009	189	Posto Auto Verde Ltda	4.280,00
182	19/02/2009	190	Posto Auto Verde Ltda	145.550,00
253	19/02/2009	191	Posto Auto Verde Ltda	5.430,00
185	19/02/2009	192	Posto Auto Verde Ltda	75.600,00
231	19/02/2009	193	Posto Auto Verde Ltda	48.650,00
253	10/08/2009	1539	Wesi Comercial Ltda	5.000,00
72	10/08/2009	1560	Wesi Comercial Ltda	10.000,00
TOTAL				545.530,46

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG, 14 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal